DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Comunicados	3
Homologação / Adjudicação	3
Atas de registro de preço	3
Editais	4
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.265, de 19 de março de 2018.

Que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº. 7.235, de 1º/03/2018 e alterado pelo Decreto nº. 7.237, de 05/03/2018, para os seguintes cargos:

I - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
97º	73	ANA BEATRIZ MARQUES PRAJO	23
98º	678	SHIRLEY DE LOURDES ALVARENGA DO NASCIMENTO	22
99º	295	VERA LUCIA DE ARAUJO RODRIGUEZ	22
100º	22	SILVANETE CARDOSO LEÃO BOLOGNA	22
101º	740	NEIDMARA SGOBI ALONSO VACARI	22
102º	205	GISLAINE APARECIDA RICARDO BOTON	22
103º	569	RITA DE CÁSSIA AVALOS RODRIGUES TEIXEIRA	22

II - EDUCADOR DE EMEI:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	TÍTULO	NOTA FINAL
48º	39	REGINA DE SOCORRO RABETE MARTINS	27	01	28
49º	430	ALESSANDRA ERICA DE GRANDE GOMES	27	01	28

III – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
30º	600	RAFAEL OLIVEIRA VILELA	29

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomarem posse nos respectivos cargos, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrarem em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales
Aviso de Licitação – Processo nº. 024/2018 – Pregão Eletrônico nº. 08/2018.

Objeto: Aquisição de tintas de demarcação viária, solventes e micro esfera de vidro para sinalização viária no município. Data para cadastramento das propostas iniciais até às 09h00min do dia 09 de abril de 2018. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais, da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266, pelo site http://www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.bbmnet.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP, 19 de março de 2018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Comunicados

Prefeitura do Município de Jales
Comunicado – Processo: 001/2018 – Concorrência: 01/2018.

Objeto: Concessão de Serviços Público pelo período de 10 anos para a remoção, depósito e guarda de veículos automotores e outros tracionados apreendidos a/ou removidos por infração de trânsito e estado de abandono em vias Públicas no Município de Jales/SP, conforme Termo de Referência no Anexo III. A Comissão Permanente Julgadora de Licitações comunica a todos os interessados que a empresa EMPRESA GUINCHO J.G. LTDA, portadora do CNPJ nº. 01.735.361/0001-49, interpôs, tempestivamente, recurso administrativo contra sua inabilitação, protocolado sob o nº. 2838/2018-GER, no dia 13 de março de 2018. Intima-se os interessados para que tomem ciência do recurso apresentado e que, havendo interesse, apresente as CONTRARRAZÕES que entender pertinente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação. Jales/SP, 19 de março de 2.018. Admildo José Ferreira dos Santos. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura do Município de Jales

Termo de rescisão contratual – Contrato nº. 175/2017 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: BD Clínica Médica de Jales Ltda – ME – Objeto: Termo de Rescisão Amigável do contrato para Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atuar na Unidade de Estratégia de Saúde da Família Rural Dr. José Cicero Fontes Xavier, localizada na Avenida da Integração, nº. 2662, Vila União, ou nas unidades de saúde do Município, conforme a necessidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias – Assinatura: 16 de março de 2018 – Processo nº. 103/2017 – Dispensa de Licitação nº. 13/2017 – Emergencial.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 04/2.018 – Pregão Presencial nº. 02/2.018. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço os itens nº. 01, 02 e 03 à empresa BD Clínica Médica de Jales Ltda – ME portadora do CNPJ (MF) nº. 28.365.448/0001-28. Jales/SP, 13 de março de 2.018 – Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de contrato nº. 34/2.018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: BD Clínica Médica de Jales Ltda – ME – Assinatura: 14 de março de 2.018 – Objeto: Fornecimento de 03 (três) profissionais médicos (generalista) para desenvolver suas atividades junto às equipes da Estratégia de Saúde da Família no Município de Jales, pelo período de 12 meses – Valor: R$ 451.200,00 – Vigência: 14/03/2.019 – Processo nº. 04/2.018 – Pregão Presencial nº. 02/2.018.

Atas de registro de preço

Prefeitura do Município de Jales
Processo nº. 108/2017 – Pregão Presencial nº. 47/2017 – Sistema de Registro de Preço nº. 02/2017.
Resumo da Ata de Registro de Preços

Em atendimento ao § 2 do Inciso V do Artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 fica declarado que os preços registrados nas atas assinadas em 19 de dezembro de 2017 serão mantidos os mesmos, ou seja, gasolina comum a R$ 3,799 o litro, etanol a R$ 2,469 o litro, óleo diesel comum a R$ 3,299 registrados em nome do Auto Posto Pupim Ltda e o óleo diesel S 10 a R$ 3,399 registrados em nome de Xingú Comércio de Combustíveis Ltda. Jales/SP, 19 de março de 2018 – Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LOURDES MARCONDES REZENDE, RG 3.288.135, Secretária Municipal de Educação, convoca Agentes de Educação Infantil (A.E.I.) para participarem da atribuição de turma de 0 a 3 anos, admitidos (a) em caráter temporário, conforme Edital de Processo Seletivo nº. 002/2016 e/ou Concurso Público nº 001/16 e Resoluções SME nº 010/2018.

14 Agentes de Educação Infantil (Para substituição) - Períodos: manhã e tarde - Término do Contrato: 14/12/18.

Sede de controle de frequência: nas Unidades Escolares (a Definir)

Serão contratados 14 Agentes de Educação Infantil com carga horária semanal de 40 ha/semanal (39 ha + 01ha HTPL), até 14/12/2018, com disponibilidade para atuarem nos períodos manhã e tarde, em todas as EMEIs da rede, conforme a necessidade. O contrato será para atender os afastamentos dos servidores titulares de cargos, por tempo determinado ou indeterminado, substituições eventuais nas Unidades Escolares de Educação Infantil e caso não haja substituição, os agentes contratados auxiliarão nas atividades da EMEI.

Carga horária: 40 ha/semanal

HTC: SEGUNDAS-FEIRAS DAS 18H ÀS 19H

HORA ATIVIDADE: (A DEFINIR)

OBS: OS HORÁRIOS PODERÃO TER ALTERAÇÕES, CONFORME AS NECESSIDADES DAS EMEIS.

O CANDIDATO PODERÁ PARTICIPAR EM ATRIBUIÇÃO, POR PROCURAÇÃO, COM FIRMA RECONHECIDA DO OUTORGANTE.

Data da atribuição: 22 DE MARÇO DE 2018 (QUINTA-FEIRA)

Horário: 14h

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jales, 20 de março de 2018.

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
Aviso de Licitação – Modalidade: Pregão Presencial - Processo nº. 04/2018 – Pregão Presencial nº. 02/2018.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Perícia Médica Previdenciária, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, Estado de São Paulo. Data para apresentação das propostas até as 09h15min do dia 06 de Abril de 2018. O edital completo encontra-se a disposição para retirada na secretaria do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, situada à Rua Sete, nº. 2072 e/ou no site do Instituto www.impsjales.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3632.6906.

Jales – SP, 19 de Março de 2018. Claudir Balestreiro – Superintendente.